

2 - Os candidatos deverão comparecer ao local designado com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munidos de:

- 2.1 - Caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia;
 - 2.2 - Original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação: cédula de identidade (RG), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), carteira de trabalho e previdência social, carteira de órgão ou conselho de classe, carteira nacional de habilitação ou passaporte;
 - 2.3 - Protocolo de inscrição;
 - 2.4 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3 - Será vedada a entrada de candidatos após o horário fixado no item 1 deste edital.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-133/323/17

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos reincluídos no certame por meio de Ação Judicial, APROVADOS na etapa de Investigação Social, de acordo com o Edital Nº DP-3/321/14, destinado ao provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe. Alerta-se aos candidatos que o resultado da etapa de Análise de Documentos e Títulos estará disponível para consulta, no endereço eletrônico do Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 22-6-17.

N O M E - R.G. - INSCRICAO

DIEGO SIQUEIRA PORTO - 00041558599-5 - 9905131073
 JUNIOR MOREIRA SOARES - 00033983207-1 - 9905143373
 PEDRO HENRIQUE MORENO - 00034976919-9 - 9905149991

=====

TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....3

Comunicado Nº DP-135/323/17

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado de JOANA APARECIDA OLMEDO DE SOUZA HOFFMANN, RG 40.670.629-3, inscrição 9905066271, candidata reincluída no certame por meio de Ação Judicial, APROVADA na etapa de Investigação Social, de acordo com o Edital Nº DP-2/321/15, destinado ao provimento de cargos de Aluno-Oficial PM e consequente admissão no Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo).

Alerta-se à candidata que o resultado da etapa de Análise de Documentos e Títulos estará disponível para consulta, no endereço eletrônico do Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 22-6-17.

Comunicado Nº DP-137/323/17

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado de PAULO MARTINHO, RG 34.941.941-3, inscrição 9903076628, candidato reincluído no certame por meio de Ação Judicial, APROVADO na etapa de Exames Psicológicos, de acordo com o Edital Nº DP-3/321/13, destinado ao provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe. O candidato deverá comparecer às 08h00 de 23-6-17 no "Complexo Administrativo Cel PM Helio Guaycuru de Carvalho", sito na Av. Cruzeiro do Sul, 260 – Canindé – São Paulo/SP, a fim de realizar a Etapa de Análise de Documentos e Títulos e Investigação Social.

Comunicado DP–496/312.1/17

O Diretor de Pessoal, diante do Acórdão proferido pela Segunda Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública de São Paulo nos autos de Apelação, Processo nº 1032127-87.2015.8.26.0053, declara para fins de regularização que o candidato OSVALDO SCATOLIN JUNIOR, RG 42.988.266-X/SP, INSC 9903306933, inscrito no concurso público destinado à graduação de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-5/321/14, permanece excluído do certame, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 74, de 19-4-17.

Comunicado DP–498/312.1/17

Em cumprimento à decisão proferida pela Sétima Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública de São Paulo nos autos de Apelação, Processo nº 0036472-89.2010.8.26.0053, o Diretor de Pessoal reincluiu o candidato GILBERTO MARCEL LUIZ, RG 30.233.315-0/SP, INSC 9970200552, inscrito no concurso público destinado à graduação de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/08, e o convoca a comparecer, em 29-6-17 às 07h00, no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização de EXAMES MÉDICOS, nos termos do item "11", Capítulo 13 do referido Edital, tornando sem efeito o Comunicado nº DP-466/312.1/16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 20, de 20-6-17.

Comunicado DP–499/312.1/17

Em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da Sexta Vara de Fazenda Pública de São Paulo, que julgou procedente o pedido nos autos do Procedimento Comum, Processo nº 1033084-54.2016.8.26.0053, o Diretor de Pessoal reincluiu o candidato MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA, RG 42.229.699-5/SP, INSC 9905015472, inscrito no concurso público destinado à graduação de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/14, o qual foi considerado apto na etapa de Análise de Documentos e Títulos, e o convoca a comparecer, em 29-6-17 às 07h00, no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização de EXAMES MÉDICOS, nos termos do item "13", Capítulo XX do referido Edital.

Comunicado DP–500/312.1/17

O Diretor de Pessoal, diante da decisão proferida pela Oitava Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso nos autos de Apelação, Processo nº 1012643-52.2016.8.26.0053, declara para fins de regularização que o candidato MARCOS VINICIUS DOS SANTOS, RG 14.938.845/MG, INSC 9905354889, inscrito no concurso público destinado à graduação de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/15, permanece excluído do certame.

Comunicado nº DP-138/323/17

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público os resultados dos candidatos da turma 36, APROVADOS na Etapa dos Exames de Aptidão Física, realizada em 20-6-17, de acordo com o Edital nº DP-2/321/16, para provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe.

Os candidatos aprovados foram cientificados a comparecer às 07h00 do dia 22-6-17, no Centro Médico da Polícia Militar, situado na Av. Nova Cantareira, 3.659, Tremembé, São Paulo/SP, a fim de realizarem os Exames de Saúde.

NOME - R.G - INSCRICAO - PONTOS

MARCOS DA SILVA MENDES - 48103318-X - 03673685 - 356,200
 MARCOS DA SILVA NOVAES - 56991275-1 - 02074435 - 264,000
 MARCOS DA PAULA SILVA - 44479452-9 - 03422186 - 290,800

MARCOS DOUGLAS ALMEIDA BRASIL - 20040091985-8 - 03093433 - 302,000
 MARCOS EDUARDO PEREIRA - 40657267-7 - 01029339 - 300,000
 MARCOS FERNANDO PEREIRA MIRANDA - 36546547-1 - 03031446 - 273,200
 MARCOS FILIPE RAMOS DE OLIVEIRA - 47346836-03445321 - 373,800
 MARCOS FOGACA RODRIGUES - 40768917-5 - 03512924 - 296,200
 MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS - 44824820-7 - 03471934 - 250,400
 MARCOS GOMES DOMINGUES - 37248929-1 - 03106403 - 328,400
 MARCOS GROTT - 34478246-3 - 03340457 - 221,800
 MARCOS GUILHERME XAVIER DA SILVA - 44032693-X - 02329590 - 247,200
 MARCOS GULART PEREIRA - 52648577-2 - 03131157 - 320,400
 MARCOS HENRIQUE DE SOUZA NERES - 47613738-X - 03461491 - 348,200
 MARCOS HENRIQUE MARCELINO SILVA - 48058681-0 - 03315380 - 308,000
 MARCOS HENRIQUE ZAMBONI CABREIRA - 50798962-4 - 01259733 - 296,400
 MARCOS LUAN GONZAGA DA SILVA - 49337959-9 - 03192210 - 295,000
 MARCOS MARANHÃO DURAN LOPES - 40606174-9 - 01006525 - 316,600
 MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS - 1771073-03543579 - 350,200
 MARCOS PAULO BENITE MARTINS - 47809647-1 - 01126121 - 350,000
 MARCOS PAULO CALIXTO - 41172063-6 - 03313905 - 256,000
 MARCOS PAULO CARVALHO DE SANTANA - 47250406-X - 03506380 - 329,800
 MARCOS PAULO DE ABREU - 46915349-0 - 02051001 - 301,400
 MARCOS PAULO DE ASSIS ALVES - 37397081-X - 03642003 - 317,000
 MARCOS PAULO DE SOUZA GOMES - 46918212-X - 02346850 - 290,200
 MARCOS PAULO FLORENTINO - 48176020-9 - 01232568 - 229,200
 MARCOS PHELPE SOUZA CASTRO VIEIRA - 21151426-0 - 03544966 - 283,000
 MARCOS PORTARI DOS SANTOS - 32278118-8 - 01022563 - 350,600
 MARCOS RIBEIRO CABRAL JUNIOR - 46268605-X - 03632679 - 264,400
 MARCOS ROBERTO LOPES JUNIOR - 45272061-8 - 01053086 - 369,800
 MARCOS ROBERTO MOSCATELLI JUNIOR - 41197179-7 - 03032779 - 262,600
 MARCOS ROGERIO DA SILVA - 48693373-8 - 03315061 - 300,000
 MARCOS SOEL LOPES JUNIOR - 1958754 - 02220920 - 363,600
 MARCOS TEODORO MOACIR - 44047945-9 - 03623750 - 284,600
 MARCOS VICTOR DOS SANTOS - 35641247-7 - 01206028 - 252,000
 MARCOS VINICIUS AMARAL LEME - 40994476-2 - 02301733 - 244,000
 MARCOS VINICIUS DE FREITAS - 2352536-3 - 03403858 - 251,400
 MARCOS VINICIUS DE JESUS - 40093065-1 - 03678067 - 224,600
 MARCOS VINICIUS DIAS DA SILVA - 45774302-5 - 03599191 - 309,400
 MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO - 1508942 - 02201216 - 333,600
 MARCOS VINICIUS DOMPIERI COVIZZI - 49556919-7 - 02084376 - 239,200
 MARCOS VINICIUS EUFRASIANO MORAES - 38813507-4 - 01000209 - 254,800
 MARCOS VINICIUS FERNANDES - 48442267-4 - 02164310 - 380,000
 MARCOS VINICIUS FERREIRA SONEGO - 52688376-5 - 01187732 - 233,000
 MARCOS VINICIUS GONZAGA SILVA - 45591371-7 - 03419517 - 290,400
 MARCOS VINICIUS LEMES DA CONCEICAO - 49036031-2 - 03141977 - 393,600
 MARCOS VINICIUS MARTINS DE MELO - 56915187-9 - 03597148 - 258,600
 MARCOS VINICIUS NAPOLI DOS SANTOS - 50867451-7 - 03638847 - 270,200
 MARCOS VINICIUS PIASSA - 42295854-2 - 01186620 - 239,600
 MARCOS VINICIUS QUINTINO CORREA - 4177539-6 - 01166697 - 294,200
 MARCOS VINICIUS QUIRINO DE SOUZA - 47911974-0 - 02274434 - 248,000
 MARCOS VINICIUS RIBEIRO - 44592775-6 - 03301893 - 213,800
 MARCOS VINICIUS SANTOS DE MELO - 48638240-0 - 02079402 - 277,600
 MARCOS VINICIUS VALENGA - 10206294-9 - 03456374 - 286,800
 MARCOS VINICIUS VILELA - 42317541-5 - 03286428 - 289,800
 MARCOS VINICYUS DA SILVA RUIZ - 47159193-2 - 02205980 - 267,000
 MARCOS VITOR BORGES ARAUJO - 13094726-3 - 02175673 - 332,200
 MARCOS YUDI SANTOS - 32075315-3 - 03324079 - 236,600
 MARCUS ADRIANO DA SILVA SANTOS - 49074116-2 - 03490955 - 232,400
 MARCUS ALEXANDRE DE CASTRO - 46050659-6 - 03273032 - 284,800
 MARCUS EDUARDO DO AMARAL - 48861307-3 - 01017110 - 215,400
 MARCUS GABRIEL DE PAULO MEIRA - 39167981-8 - 03006158 - 358,200
 MARCUS THIERRY DIAS DA SILVA - 41729047-0 - 03515087 - 250,000
 MARCUS VINICIUS CALDEIRA - 21777124-5 - 03342751 - 300,000
 MARCUS VINICIUS CORDEIRO CLAUDINO - 21052739-6 - 03564410 - 310,600
 MARCUS VINICIUS DA SILVA - 45274804-5 - 02029758 - 274,000
 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA - 44040556-7 - 03027791 - 246,600
 MARCUS VINICIUS DO AMARAL FERNANDES FREITAS - 41157303-2 - 02206811 - 326,600
 MARCUS VINICIUS FERNANDES SILVA - 36652441-0 - 03419070 - 323,200
 MARCUS VINICIUS NARCISIO DA SILVA - 33632611-7 - 03697711 - 219,000
 MARCUS VINICIUS R UCHOA - 48946699-0 - 02024985 - 353,800
 MARCUS VINICIUS RAKELA BELISARIO - 53457468-3 - 03281787 - 311,800
 MARCUS VINICIUS SANTANA ARAUJO - 105749-02211998 - 337,200

MARCUS VINICIUS SCHIAVONI - 47954459-1 - 02108232 - 256,600
 MARCUS VINICIUS SOUZA SARRAIPPO - 42506687-3 - 03148319 - 266,200
 MARCUS VINICIUS VALLE JOHANY DE MELLO - 1351116-03599132 - 356,200
 MARDOQUEU HENRIQUE CORREA - 224964- - 01087428 - 223,200
 MARIA APARECIDA CARVALHO - 915096- - 03275787 - 242,000
 MARIA BETANIA DA SILVA - 43573517-2 - 03011429 - 382,200
 MARIA CAROLINA DE ALMEIDA BARBOSA - 41109073-2 - 01165496 - 284,000
 MARIA EDUARDA BAZAN VIEIRA - 50381355-2 - 02000121 - 214,600
 MARIA EVILANIA QUINTAL JANUARIO - 33869352-X - 03231780 - 296,000
 MARIA FERNANDA ALCIDES BATISTA - 40240225-X - 03396371 - 306,200
 MARIA GABRIELA SANCHES - 44206337-4 - 01275895 - 346,600
 MARIA IZABEL DA ROCHA SANTOS - 48751533-X - 02097370 - 284,400
 MARIA LUCIA RAMOS NOGUEIRA - 38820225-7 - 03430855 - 234,000
 MARIA LUIZA FRANCISCO - 54898820-1 - 01175033 - 235,400
 MARIA LUIZA PEREIRA SILVA DOS ANJOS - 40048277-0 - 01219855 - 283,200
 MARIANA APARECIDA DE SOUZA - 46158586-8 - 02273527 - 276,600
 MARIANA APARECIDA GOMES - 42292099-X - 02348454 - 243,000
 MARIANA CARDOSO GOMES - 1534060- - 02200279 - 317,400
 MARIANA DIMITRIA DE OLIVEIRA - 46184279-8 - 02027712 - 255,800
 MARIANA DONALONSO CORREA DE MORAIS - 41903906-5 - 02088045 - 253,400
 MARIANA DOS SANTOS DA SILVA - 21145047-3 - 03242714 - 283,000
 MARIANA ELIZABETH DE CAMARGO SILVA - 52335859-3 - 03708659 - 215,400
 MARIANA FLORA MARTINS - 40851541-7 - 03139999 - 217,400
 MARIANA FONTOURA LUCAS SOUZA - 10162171-5 - 03650537 - 201,000
 MARIANA HONORIO - 32180691-8 - 03513076 - 221,800
 MARIANA MARINHO DAS CHAGAS - 29950413-4 - 03715124 - 250,400
 MARIANA MARTINS BASTOS - 45711065-X - 03543722 - 318,200
 MARIANA MARTINS TOZZI - 47860468-3 - 01136372 - 279,800
 MARIANA MENEGUIM - 53199378-4 - 03683460 - 285,000
 MARIANA MOURA DE ALMEIDA - 30650058-9 - 03048128 - 229,800
 MARIANA NOGUEIRA GONCALVES - 48266179-3 - 03399150 - 252,000
 MARIANA NOVO BELCHOR - 48 686 928-3 - 02354748 - 204,200
 MARIANA PEREIRA DA SILVA - 49538471-9 - 03129900 - 220,400
 MARIANA REGINA DEGIATO JOTTA - 48326986-4 - 01139754 - 302,800
 MARIANA RIBEIRO SENNA TORRES - 58507137-8 - 03456943 - 348,800
 MARIANA SILVERIO CAPELETI - 39524389-0 - 03545032 - 284,600
 MARIANA VIEIRA DE SOUSA - 48935955-3 - 03563138 - 282,600
 MARIANA VINHA PADOVAM VASCONCELOS - 4464163-0 - 02010038 - 271,800
 MARIANE FRANCIELE DOS SANTOS COSTA - 47495412-2 - 03576590 - 216,600
 MARIANI MOURA DA COSTA - 45051266-6 - 03580296 - 241,400
 MARILENE PEREIRA SANTANA - 54484209-1 - 03209148 - 362,400
 MARILIA GABRIELA DE MATOS BRANCO - 43745344-3 - 01185810 - 311,200
 MARINA FARIAS DE MELO - 706525- - 03107086 - 218,600
 MARINA FELTRIN - 45953561-4 - 03038483 - 305,000
 MARINA GUERREIRO ZANARDO - 48766023-7 - 02218062 - 254,400

=====

TOTAL DE IMPRESSOS132

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO CONJUNTO CGRH-SE/DPME-SPG 001, de 20 de junho de 2017.

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, da Secretaria de Estado da Educação, e o Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, da Secretaria de Planejamento e Gestão, à vista da Resolução SPG nº 18, de 27 de abril de 2015, publicada no DOE de 29-4-2015 e das Instruções Especiais SE 02, publicadas em DOE 26/09/2013, disciplinadoras do Concurso Público para provimento em caráter efetivo de cargos de Professor Educação Básica II, comunicam:

I - Ser requisito para posse, nos termos do artigo 47, VI, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968: gozar de boa saúde, comprovada em inspeção realizada em órgão médico oficial;

II - A avaliação médica oficial tem por objetivo efetuar prognóstico laborativo do candidato, o qual deve considerar todo o tempo de permanência previsto no serviço público. Destarte, não basta estar capaz no momento do exame pericial, sendo necessário considerar, com base na experiência clínica e pericial, que as patologias eventualmente diagnosticadas, incipientes ou compensadas, não venham a agravar-se nem predispor a outras situações que provoquem permanência precária no trabalho, com licenciamentos frequentes e aposentadorias precoces;

III - Os candidatos nomeados deverão providenciar os exames necessários e realizar perícia médica para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física - Laudo médico, independentemente do Tempo de Serviço e de serem titulares de cargo ou admitidos no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação. De acordo com a Lei Complementar Nº 1.123, de 02/07/2010, nenhum candidato está isento de se submeter à perícia médica oficial.

IV - São documentos a serem apresentados pelo candidato nomeado para a realização da avaliação médica oficial, de acordo com as Instruções Especiais disciplinadoras do Concurso:

- a) 01 foto 3x4 recente em fundo branco, com contraste adequado entre o fundo e a imagem do candidato com a proximidade do rosto de 80%, sem data, sem moldura e sem marcas;
- b) documento de identidade com fotografia recente;
- c) Declaração de Antecedentes de Saúde para Ingresso;
- V - Conforme consta nas Instruções Especiais, todos os candidatos, inclusive os declarados pessoa com deficiência e integrantes da Lista Especial, deverão apresentar, no dia e hora marcados para avaliação médica oficial, os seguintes exames médicos recentes:
 - a) Hemograma Completo - validade: 06 meses;

- b) Glicemia de Jejum - validade: 06 meses;
- c) PSA Prostático - para homens acima de 40 anos de idade - validade: 365 dias;
- d) TGO, TGP e Gama GT - validade: 06 meses;
- e) Uréia e Creatinina - validade: 06 meses;
- f) Urina Tipo I - validade: 06 meses;
- g) Eletrocardiograma (ECG), com laudo - validade: 06 meses;
- h) Raio X de Tórax, com Laudo - validade: 06 meses;
- i) Colpocitologia oncológica - validade 365 dias;
- j) Mamografia (mulheres acima de 40 anos);
- k) Laringoscopia indireta ou videolaringoscopia – validade: 180 dias; (exclusivo para os cargos de professor);
- l) Audiometria Vocal e Tonal - validade: 180 dias. - (exclusivo para os cargos de professor).

VI – O candidato impossibilitado de realizar qualquer dos exames previstos nos itens de "a" a "l" deverá apresentar relatório médico.

VII - Os exames laboratoriais e complementares serão realizados a expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao DPME.

VIII - O candidato que não apresentar todos os exames exigidos no item V, não será submetido à perícia médica.

IX – O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do Ato de Nomeação, para solicitar o agendamento da perícia médica, por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pelo DPME, devendo para tanto:

a) Digitalizar os laudos dos exames obrigatórios previstos no item V deste Comunicado – o arquivo deve ser salvo nas extensões .jpg ou .pdf, com tamanho máximo de 250 kbytes e nomeados com no máximo 40 posições, sem caracteres especiais ou acentuação;

Obs: a nomeação dos documentos deve ser iniciada com o CPF do servidor.

b) Digitalizar a foto 3x4 – o arquivo deve ser salvo obrigatoriamente na extensão .jpg, com tamanho máximo de 250 kbytes, sem caracteres especiais ou acentuação;

Obs: a nomeação da foto deve ser iniciada com o CPF do servidor.

c) Acessar o sistema informatizado do DPME, por meio do sítio - <http://periciamedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla> - e selecionar a guia "Ingressante";

d) Digitar o número do CPF e clicar em "Criar Senha";

e) Aceitar o Termo de Responsabilidade (criar senha) e clicar em Enviar e OK!

f) Ao acessar o sistema, com CPF e Senha, o servidor deve ler as observações da tela inicial para dar início ao processo clicando na opção "Anexar";

g) Preencher eletronicamente a Declaração de Antecedentes de Saúde para fins de ingresso;

h) Anexar ao sistema informatizado do DPME os arquivos previamente digitalizados, observando-se que o nome dos arquivos citados nas alíneas "a" e "b" deste item, devem obrigatoriamente ser precedidos do nº do CPF do candidato sem pontos, espaço ou traço, seguido do nome do exame. Exemplo: "12312312312laboratoriais.jpg";

i) Clicar em Concluir para finalizar a requisição do agendamento da perícia.

j) O sistema apresentará mensagem para o servidor confirmar a veracidade das informações anexadas.

X – Instruções detalhadas para a utilização do sistema de solicitação de agendamento de perícias médicas de ingresso poderão ser encontradas no manual de orientações disponível no sítio do DPME - <http://www.dpme.sp.gov.br>.

XI – O candidato que tiver dificuldades em solicitar o agendamento de acordo com o que prevê o item IX deste Comunicado, deverá entrar em contato com a Diretoria Regional de Ensino, para orientações.

XII - O candidato que deixar de requisitar o agendamento dentro do prazo previsto no item IX, deverá entrar em contato com a Diretoria Regional de Ensino/Órgãos Centrais, para orientações, dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias previsto no "caput" artigo 52 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968.

XIII - Os exames médicos recentes e respectivos laudos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato na Clínica Médica, no dia e hora agendados para a realização da avaliação médica oficial.

XIV - Os exames médicos NÃO DEVERÃO, em hipótese alguma, ser encaminhados ao DPME ou ao Centro de Ingresso e Movimentação/CGRH, ou ficar retidos no local de realização da avaliação médica oficial.

XV – As datas, horários e locais das avaliações médicas oficiais serão publicados em Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo I, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações.

XVI - Da Avaliação Médica Oficial:

a) as perícias serão realizadas no DPME ou em clínicas médicas credenciadas, no âmbito do Convênio SPG/IIAMSPPE;

b) o candidato será submetido à avaliação, inicialmente, nas áreas de oftalmologia e clínica geral. As mulheres serão, ainda, submetidas à análise da área da ginecologia;

c) a critério médico, durante a avaliação médica oficial, poderá ser solicitada manifestação de médico perito em área específica ou avaliação psicológica individualizada, bem como ser solicitado ao candidato que apresente exames/relatórios médicos complementares.

d) na hipótese prevista na alínea "c" deste item, o candidato:

i. deverá comparecer para se submeter à avaliação de médico especialista, em data e local informados por intermédio do Diário Oficial do Estado;

ii. deverá entregar os exames complementares solicitados no local onde foi realizada a perícia, respeitando prazo máximo de 120 dias;

iii. será considerado inapto caso não compareça ao local indicado na nova data agendada para a conclusão da avaliação iniciada, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

e) o Parecer Final do DPME relativo às avaliações será publicado no Diário Oficial do Estado por nome, número de Registro Geral do candidato e o número do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – CSCF.

XVII - O candidato que deixar de comparecer à perícia médica para fins de ingresso previamente agendada ou deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos nos itens IV e V deste Comunicado na data da perícia médica, terá publicado resultado PREJUDICADO.

XVIII - O DPME e a Secretaria da Educação não se responsabilizarão pela perda do prazo para a posse, caso o candidato deixe de requisitar o agendamento da perícia médica dentro do prazo de que trata o item IX.